SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1055

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SR. FERNANDO ANTONIO PEDROSA FIDELIS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 037 de 08 de maio de 2019, publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 171 e seu parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei n. 1782/ 93, atualizada pela Lei 2.008/98, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **FERNANDO ANTONIO PEDROSA FIDELIS**, CPF: 475.305.374-15, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 020/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 15 (cinco) dias, à sede deste Órgão, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos – inclusive cópias – e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Comissão encontra-se instalada na Sala de Reuniões, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:957E6B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICAÇÃO - FERNANDO ANTONIO PEDROSA FIDELIS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **FERNANDO ANTONIO PEDROSA FIDELIS**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 037/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 020/2019, com o intuito de apurar a conduta da servidora **Fernando Antonio Pedrosa Fidelis**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 11 de junho de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5CFD076A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12687/2019

CONTRATO Nº 12687/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA **PROPAG TURISMO LTDA**, CNPJ N. 13.353.495/0001-84.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE **PASSAGENS AÉREAS**), DESTINADOS AOS SERVIDORES E DEMAIS AUTORIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAPIRACA – AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 02.20.04.122.4110.2.003 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.33.0010.

DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR DA DATA DE DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – **JOCÉLIO MELO DA SILVA** – P/CONTRATADA CPF Nº 371.519.835-84.

DA DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:98C16492

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3604/2019

CONTRATO Nº 3604/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA PLANALTO GAS LTDA-EPP , CNPJ N. 23.902.470./0001-46.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GÁS GLP 13 KG (GÁS DE COZINHA).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 6.903,75 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.1120.6035 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010; PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.1120.6030 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010.

DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – GUSTAVO ALVES VITAL – P/CONTRATADA CPF Nº 903.016.094-20.

DA DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:15D13CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11109/2019

CONTRATO Nº 11109/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ N. 04.709.243/0001-54.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 43.197,30 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.1120.6031 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.0401.

DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO – P/CONTRATADA CPF Nº 051.457.286-89.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:B44D9467

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9716/2019

CONTRATO Nº 9716/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA J L F FELICETTI – EPP, CNPJ N. 09.372.287/0001-55.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 4.378,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 02.26.04.062.4110.2019 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.0010.

DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI – P/CONTRATADA CPF Nº 010.224.129-57.

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:1272FB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - ECOPONTO NO BAIRRO CAVACO

A Prefeitura Municipal de Arapiraca,12.198.693/0001-58,através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situado narua Samaritana,Bairro Santa Edwigesnº1185, Arapiraca–AL,57310 - 245. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para o funcionamento de um ECOPONTO no Bairro Cavaco, rua Maria Lima de Araújo,S/N,Arapiraca – AL.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:60BD8325

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO N.° 006/2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea "I", do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando a necessidade urgente de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado Chã de Belém, já que o citado povoado é bastante habitado e não dispõe de nenhuma unidade de saúde,

Considerando a disponibilidade de recursos federais para a construção da unidade;

Considerando a disponibilidade orçamentária e os levantamentos técnicos favoráveis;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial do imóvel abaixo descrito, necessário à implantação de Unidade Básica de Saúde – UBS, no Povoado Chã de Belém:
Terreno urbano com área total de 3.025m2 (três mil e vinte e cinco metros quadrados), localizado no Município de Belém - AL, situado no povoado da Chã de Belém, encravado na Rua Sebastião Monteiro, s/n, medindo 55m de frente e de fundos e 55m nas laterais (de frente a fundos), tendo como confinante na frente a Rua Sebastião Monteiro, como confinante do lado esquerdo a Rua Claudionor Duarte, nos fundos e no lado direito o imóvel tem confinantes gleba de terra de propriedade da própria expropriada Vânia Maria Souza de Vasconcelos, imóvel sem matrícula, conforme certificado pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Belém – Comarca de Taquarana, avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º – Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/AL, 03 de junho de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

* Este Decreto foi publicado no mural no dia 03.06.2019.

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:F65CC2DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2019

O Prefeito de Cajueiro ratifica o presente processo, importando o mesmo o percentual de 20% (vinte por cento), AD EXITUM, apurado sobre o eventual benefício econômico estimado para o município em virtude da execução do contrato.
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2019 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajueiro, CNPJ n° 12.333.738/0001-50. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS SC, CNPJ n° 35.542.612/0001-90. OBJETO: prestação de serviços jurídicos técnicos especializados para recuperação de valores do FUNDEF.

Cajueiro/AL, 29 de abril de 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:0C3B57E1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2019

O Prefeito de Cajueiro ratifica o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2019 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajueiro, CNPJ n° 12.333.738/0001-50. CONTRATADA: Lucas Firmino de Lima ME, CNPJ n° 27.853.230/0001-50. OBJETO: Apresentação Artística do Artista Lucas Firmino nas festividades de Emancipação Política. VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Cajueiro/AL, 21 de maio de 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:7103F736

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2019

O Prefeito de Cajueiro ratifica o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2019 – IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajueiro, CNPJ n° 12.333.738/0001-50. CONTRATADA: Milionários Produções e Eventos Ltda, CNPJ n° 18.055.372/0001-80. OBJETO: Apresentação Artística do Artista Thullio Milionário nas festividades de Emancipação Política. VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Cajueiro/AL, 21 de maio de 2019.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:EF6A66F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019
Contratação de Empresa para realização de Serviços Estruturais de locação, montagem e desmontagem de som, iluminação, palcos, banheiros químicos, tendas e cobertas, camarote, carro de som e praticáveis para atender as realizações das Festividades do Município de Campestre e demais secretarias, julgamento: menor preço unitário, apenas itens exclusivos. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, I e III da Lei Complementar 123/2006, tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do Termo de Referência, Pregão Presencial Nº. 002/2019. Data da Abertura: 25/06/2019 às 09:00 horas. Edital completo de especificações e informações com a presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro – Campestre - AL.

Campestre, 12 de Junho de 2019.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:7FA489CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1301/2018 – EDITAL Nº 008/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	**CAMINHA EMPILHÁVEL** MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,35 x 60 x13 – ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR, SUPORTES PLÁSTICOS, E TECIDO PLÁSTICOS LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO – CORES: DIVERSAS **EXCLUSIVOS PARA ME**	UNID	500

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27 de maio de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Graciene Alencar Monteiro, Zidilaine da Silva Cardoso

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:DD78A637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 008/2019.2

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 008/2019.2 em favor da licitante ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, C.N.P.J sob o n° 26.865.222/0001-60, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 29 de abril de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:47993C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 063/2018.3

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 063/2018.3 em favor das licitantes J A DE FREITAS CONSTRUCOES ME, CNPJ nº 21.008.079/0001-77 e SERJANE SILVA DE ALMEIDA EPP, CNPJ nº 23.519.647/0001-20, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 20 de maio de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:DA64C6C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 017/2019.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 017/2019.1 em favor das licitantes EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, C.N.P.J. sob o nº 29.259.420/0001-79, SAMARA ALMEIDA DE SOUZA – ME, C.N.P.J. sob o nº 12.606.803/0001-73, LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.774.047/0001-75 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 20 de maio de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:7A002F32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 036/2019.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 036/2019 em favor do licitante JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO COMERCIANTE – ME, inscrito no CNPJ nº 35.251.669/0001-30 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 23 de maio de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:E9877869

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ARP

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SRP

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total estimado de R$ 1.638.525,27 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2019-SRP. Processo Administrativo nº 004.014.160419. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes Automotivos. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 09/2019. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS – CNPJ: 12.250.684/0001-69. FORNECEDOR REGISTRADO**:** ASHP Comércio de Combustíveis e Derivados Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.959.471/0001-36, vencedora dos itens de nº 01, 02 e 03 do Grupo 01, na ordem de 0,3 % (zero vírgula três por cento) sobre a média de preços da ANP ofertado ao consumidor de Delmiro Gouveia-AL, totalizando a importância de R$ 1.503.830,00 (Um milhão, quinhentos e três mil, oitocentos e trinta reais), e através dos itens de nº 01 ao 112 do Grupo 02, nos valores unitários exposto na ata da sessão, totalizando a importância de R$ 134.695,27 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais, vinte e sete centavos), perfazendo o valor global na ordem de R$ 1.638.525,27 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). CELEBRAÇÃO: 29/05/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e José Heleomar Pereira Silva-Empresário, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 29 de maio de 2019

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CCD8462C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 029/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0927007/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores
Data de realização: 27 de junho de 2019, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:8866FBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010-2019
PROCESSO N.º 1106-007/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - 3ª CHAMADA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07/06/2019 foi fracassado o Pregão Eletrônico SRP nº 010-2019. Desta forma, será publicada a quarta chamada para a contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços funerários. (URNAS E TRANSLADO).

Delmiro Gouveia/AL, 12 de junho de 2019.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:C271B971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 1023-034/2018 - Pregão Eletrônico n° 001/2019.
Objeto: Fornecimento de materiais/equipamentos de fonoaudiologia - 2° Chamada.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Rafaela Lopes Beserra Frazão - ME CNPJ n° 12.948.321/0001-00.
Valor do contrato: R$ 7.174,00.
Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:550AD63F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 025-2019

Processo Nº: 3514/2017
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: EUDES JOAO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 05.114.227/0001-81
Objeto: Serviços continuados de manutenção em veículos automotores (preventiva e corretiva), com fornecimento de pecas de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, juntamente com a mão de obra, troca de óleo, filtro, graxa e aditivos
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Mensal Estimado: R$ 93.719,58 (noventa e três mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)
Celebrado em: 13/05/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e EUDES JOAO DOS SANTOS

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:CD3AF5D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 91/2019

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ n° 12.207.544/0001-08, Empresa F. DE A. DE MOURA, CNPJ sob o nº 11.978.279/0001-07.

DO OBJETO: contratação por inexigibilidade de empresário exclusivo para realização de shows artístico para as Festividades Juninas do Povoado Fazenda Nova**.**
DO VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0990.13.392.0006.2043 – Apoio as atividades cívicas e culturais e tradicionais do Município, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0010 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
DA VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará por 90 (noventa) dias.
DA DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; Francisco de Assis de Moura, inscrito no CPF sob o nº 041.854.644-44, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:D9522F67

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o julgamento do Comissão Permanente de Licitação, considerando ainda, a confirmação de regularidade do **Processo nº 28/2019**, realizado na modalidade **Tomada de Preços Nº 02/2019**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o objeto do **certame** em favor da empresa: **THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 18.327.497/0001-12, vencedora do certame, objetivando a Contratação de empresa para Construção de duas salas de aula na Escola João Barbosa, Povoado São Pedro.

Jaramataia, 12 de junho de 2019.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:7E69E7DD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 96/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Revitalização da Praça José Machado Barreto**.**
LICITAÇÃO: Tomada de Preço n° 01/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08.
CONTRATADA: Thomaz Antonio Ferreira Silva EIRELI, CNPJ/MF sob n.º 18.327.497/0001-12.
RECURSOS: Programa de Trabalho 0660.15.122.0001.2015 – Construção e/ou Reforma de Praças Públicas, elemento de despesa 3.4.4.9.0.51.2100 – Obras e instalações.
VALOR: R$ 425.101,62 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e um reais e sessenta e dois centavos).
SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada Thomaz Antonio Ferreira Silva, CPF 438.404.028-83.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, prazo este a ser contado a partir do recebimento da Ordem Inicial dos Serviços.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:E2F3972C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o julgamento do Comissão Permanente de Licitação, considerando ainda, a confirmação de regularidade do **Processo nº 29/2019**, realizado na modalidade **Tomada de Preços Nº 03/2019**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o objeto do **certame** em favor da empresa: **THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 18.327.497/0001-12, vencedora do certame, objetivando Contratação de Empresa para Construção de duas salas de Aula na Escola Rui Palmeira, no Povoado Fazenda Nova.

Jaramataia, 12 de junho de 2019.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:3B8A49EB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o julgamento do Comissão Permanente de Licitação, considerando ainda, a confirmação de regularidade do **Processo nº 34/2019**, realizado na modalidade **Tomada de Preços Nº 04/2019**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o objeto do **certame** em favor da empresa: **THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 18.327.497/0001-12, vencedora do certame, objetivando a Contratação de empresa para Construção da Academia de Saúde.

Jaramataia, 12 de junho de 2019.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:823A655B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o julgamento do Comissão Permanente de Licitação, considerando ainda, a confirmação de regularidade do **Processo nº 43/2019**, realizado na modalidade **Tomada de Preços Nº 05/2019**, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o objeto do **certame** em favor da empresa: **THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 18.327.497/0001-12, vencedora do certame, objetivando a Contratação de empresa para Construção da Casa da Sopa.

Jaramataia, 12 de junho de 2019.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:BFAB7B2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 12 de abril de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Alagoano, na pagina 09, ONDE-SE-LÊ:**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 14/2018 – INEX 14/2018, LEIA-A-SÊ:EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 14/2018 – INEX 08/2018.**

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:42EBD8D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo INEX 09/2019, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa G S COSTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, no valor de R$ 92.250,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais) relativo aos serviços artísticos a serem realizado nos dias 12, 13, 17, 18, 23 e 28 de Junho de 2019 alusivos as festividades juninas de nosso Municipio.

Jequiá da Praia/AL, 10 de Junho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:0018F16C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 28/2019 – INEXIGIBILIDADE 09/2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Rua , cidade de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 02.917.132/0001-08, representado pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, portadora do CPF/MF sob o nº 013.242.724-90 e RG nº 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, cidade de Jequiá da Praia/AL, doravante denominado Contratante.

Contratado: **G S COSTA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, nº 33 na cidade de Paripueira, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Gleydson Firmino da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.929.574-36 e R.G. nº 1282706 SSP/AL, tendo em vista o processo de administrativo em sede de Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2019, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos seguintes: – apresentação com aproximadamente 02 (duas) horas de duração, a se realizar nos dias 12, 13, 17, 18, 23 e 28 de Junho do corrente ano com as bandas: **BREGA LAITH, PERUANO, GAROTA PAIXÃO, LUCAS LIMA, VIGILANTES DO FORRO, JUNINHO E ANGÉLICA, DOCINHO DO ACORDEON, LUCIANO CALAZANS, TONNY FARRA, GLÁUCIO CEDRO**- apresentação com aproximadamente 02 (duas) horas de duração, alusivos as festividades Juninas do nosso Municipio.

Valor: R$ 92.250,00 (Noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Celebrado: 10/06/2019;

Signatários: Jeannyne Beltrão Lima Siqueira e Gleydson Firmino da Silva.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:683E2D7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório n.º 05160007/2019, realizado no dia **10** de **Junho** de **2019**, sob a modalidade **Tomada de Preço Lagoa da Canoa N.º 003/2019**, destinada a seleção da melhor proposta, visando à **contratação de empresa especializada para a construção da 1ª etapa do Estádio de Futebol Municipal de Lagoa da Canoa - AL**, em favor da empresa **C L SANTOS & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.761.178/0001-49, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote único no valor total de **R$ 991.949,47 (novecentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório n.º **05160008/2019**, realizado no dia **10** de **Junho** de **2019**, sob a modalidade **Tomada de Preço Lagoa da Canoa N.º 002/2019**, destinada a seleção da melhor proposta, visando à **contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de projeto de interseção rodoviária e iluminação do acesso viário**, em favor da empresa **PROENGE CONSTTUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.072.980/0001-63, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote único no valor total de **R$ 1.057.152,92 (um milhão cinquenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)**.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de junho de 2019.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:EA9807A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO LAGOA DA CANOA Nº 004/2019
Processo nº 05160009/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção da Praça Multieventos e revitalização da Praça do Alto do Pixuta no Município de Lagoa da Canoa - AL.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: PROENGE CONSTTUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 02.072.980/0001-63
Lote 01 - R$ 824.083,75 (oitocentos e vinte quatro mil oitenta e três reais e setenta e cinco centavos);
Valor Total Adjudicado na Licitação: R$ 824.083,75 (oitocentos e vinte quatro mil oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:9F262FF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 009/2019

(De 31 de maio de 2019)

REGULAMENTA O REAJUSTE TARIFÁRIO DE ÁGUA, ESGOTO E AS TAXAS DE SERVIÇOS PRATICADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 6º, parágrafo único e 14º, **§** 1º da Lei Municipal nº 285/1999 (que criou o Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE-MARAGOGI/AL);

CONSIDERANDO, a necessidade de preservar o equilíbrio econômico/financeiro desta Autarquia Municipal, para que a mesma possa fazer frente a seis custos operacionais e seus insumos; e

CONSIDERANDO, as correções inflacionárias ocorridas na economia do País, desde seu último reajuste no ano de 2017.

D E C R E T A :

Art.1º Ficam reajustadas as tarifas concernentes a utilização do serviço de água, fornecido pelo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** do Município de Maragogi, nos valores abaixo descritos:

I - A taxa residencial passará para o valor de R$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos); e

II - Para grandes empresas a taxa a ser cobrada será de R$ 50,70 (cinquenta reais e setenta centavos), e para empresas de pequeno porte a taxa será de R$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. As taxas descritas nos incisos I e II, poderão ser reajustadas monetariamente até o percentual de 30%, podendo ser aplicado de forma gradativa até o último dia do mês de dezembro do ano de 2020.

Art.2º As taxas de serviços e multas por danos ao patrimônio não serão majoradas, permanecendo o valor atual.

Art.3º Este reajuste passa a vigorar nas contas com vencimento a partir de 28 de junho de 2019.

Art.4º EsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Art.5º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:630FD711

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 010/2019

(de 10 de junho de 2019)

DISPÕE SOBRE O FERIADO E PONTO FACULTATIVO ALUSIVOS AO DIA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO - "SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 198/2018, de 17 de dezembro de 2018, em seu art. 1º, inciso X e XI, determina o Feriado Municipal nas repartições Públicas; e

CONSIDERANDO o mês de junho, mês de grandes festividades para a nossa comunidade, onde se comemora as festas alusivas ao dia de "**SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA"**, Padroeiro do Município de Maragogi.

DECRETA:

Art.1º Ficam decretados Feriado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Municipal de Maragogi-AL, conforme os incisos a seguir:

I - 13 de junho (quinta-feira) – Feriado Municipal - (DIA DE SANTO ANTÔNIO – PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI); e

II - 14 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo – Municipal - (EM DECORRÊNCIA DIA DE SANTO ANTÔNIO – PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI).

Parágrafo Único – O "**caput**" deste artigo não se aplica às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como saúde, segurança, transporte, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art.2º EsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Art.3º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:15005D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019.

O Município de Maragogi, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do sistema do Banco do Brasil – licitações-e, às 08h30 (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar deste município. Disponibilidade do edital e informações: no site

www.licitacoes-e.com.br, através do e-mail: pregaomgi@maragogi.al.gov.br e na sede da prefeitura,

Maragogi/AL, 12 de Junho de 2019.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F165EB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 71/2019, firmado em 10/06/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Pessoa Física: **DIMAS MOREIRA DA SILVA,** inscrita no **CPF** sob o nº **383.058.284-68.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Confecção de Próteses Dentárias, para atender todas as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R$ 6.900,00 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **DIMAS MOREIRA DA SILVA.**

Maragogi-AL, 11 de junho de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D31F0050

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo **nº: 401004/2019**;
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de planejamento, organização e execução de concurso público no município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: licitacaomaravilhaal@gmail.com.

Maravilha/AL, 12 de junho de 2019.

EDVALDO SILVA ROCHA
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:128E7009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato **nº 04/2017**.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa **PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, **CNPJ nº 08.602.078/0001-98.**
Objeto: Prorrogação de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 27 de maio de 2019.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Thiago de Almeida Salgueiro pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 01/2018.**
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa **SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA., CNPJ nº 06.121.325/0001-09.**
Objeto: Prorrogação de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei nº.8.666/1993.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Bruno Broad Rizzo Dorea pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5C1E1C51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

FUNDO DE APOSENTADORIA FAPEN
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FAPEN-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE MARECHAL DEODORO-AL E A SRA. LAURIENE MEDEIROS ARAÚJO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o FAPEN – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL, Autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.296.070/0001-40, com sede administrativa na rua Dr. Tavares Bastos, 161, Centro, Marechal Deodoro-AL, neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob o n. ° 079.605.024-47 e pela Diretora Administrativa Financeira Elen Toledo Lima de Aguiar, portadora do RG 30132118/AL e CPF 014.449.424-84, doravante designada LOCATÁRIO, e do outro lado, a Sra. LAURIENE MEDEIROS ARAÚJO, brasileiro, alagoana, viúva e inventariante do espólio do Sr. Genário Araújo Silva, aposentada, inscrita no CPF sob o n.° 662.621.604-00, residente e domiciliada na Rua Campo da Saudade, s/n, Bairro Urbano, Barro Vermelho, neste município de Marechal Deodoro- AL, doravante denominado LOCADOR, nos termos da lei 8.666/93 e alterações posteriores e do Parecer emitido pela Procuradoria do FAPEN, acordam o presente contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua Dr. Tavares Bastos, n.° 161, Centro, Marechal Deodoro- AL, onde funciona o FAPEN- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, o qual se encontra em perfeitas condições de limpeza e conservação, consoante Laudo técnico.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DA LOCAÇÃO

2.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser sucessivamente prorrogado pelas partes, nos termos da Lei, enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação.

2.2 Findo o prazo de locação, sem que haja prorrogação do contrato, o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel locado, em perfeito estado de asseio e conservação, ressalvado o desgaste decorrente de uso normal.

2.3 O estado de conservação do imóvel, ora locado, encontra-se perfeitamente descritos no Laudo de Avaliação.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO ALUGUEL

3.1 O aluguel será de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, o qual deverá ser pago até o dia 20 (vinte) de cada mês subseqüente ao vencido, reajustável, em caso de prorrogação de vigência, a cada 12 (doze) meses pelo IGP-M- Índice Geral de Preços do Mercado.

3.2 É defeso ao LOCADOR exigir o pagamento antecipado do aluguel.

CLÁUSULA QUARTA- DA ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária n.° 09.272.0007-2034, proveniente do fundo destinado a manutenção das atividades do CONTRATANTE LOCATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente instrumento foi celebrado com base na dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso X da Lei n.° 8.666/93 e no Parecer jurídico da procuradoria do FAPEN.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

6.1 O LOCATÁRIO é obrigado a:

I- pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado;

II- utilizar o imóvel para atendimento da finalidade convencionada, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se seu fosse;

III- restituir o imóvel, finda a locação no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal e aquelas decorrentes de caso fortuito ou força maior;

IV- levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incuba, bem como eventuais turbações de terceiros;

V- realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel ou nas suas instalações provocados por si ou por seus agentes;
VI- entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e demais encargos de sua responsabilidade, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, LOCATÁRIO;

VII- pagar as despesas relativas a todos os encargos tributários incidentes sobre o imóvel locado, bem como as despesas de consumo de água, energia, esgoto e outras ligadas ao uso do imóvel, a partir da celebração da avença.

VIII- permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seu mandatário, mediante combinação prévia, de dia e hora, bem como admitir que seja o mesmo visitado por terceiros, na hipótese de alienação do mesmo, quando não possuir interesse no exercício de seu direito de preferência para aquisição do bem;

IX- pagar as despesas ordinárias incidentes sobre o imóvel;

X- permitir a realização de reparos urgentes pelo LOCADOR, com direito a abatimento do valor do aluguel, na hipótese de os reparos durarem mais de 10 (dez) dias, ou a rescindir o contrato caso seja ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

7.1 O LOCADOR é obrigado a:

I- entregar ao LOCATÁRIO o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina;

II- garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;

III- manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

IV- responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

V- fornecer ao LOCATÁRIO recibo discriminado das importâncias por este pagas, vedada a quitação genérica;

VI- exibir ao LOCATÁRIO, quando solicitado, os comprovantes relativos às obrigações incidentes sobre o imóvel que estejam sendo exigidas;

VII- pagar as despesas extraordinárias incidentes sobre o imóvel.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PRERROGATIVAS DO LOCATÁRIO

8.1 Nos termos dos artigos 58, incisos I e II, e 62, § 3°, todos da Lei 8.666/93, são atribuídas ao LOCATÁRIO as seguintes prerrogativas:

I- modificar unilateralmente este contrato para melhor adequação à finalidade pública a que se destina, sendo sempre respeitados os direitos do LOCADOR;

II- rescindir unilateralmente o contrato, independentemente do pagamento de multa ou de aviso prévio, após autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, pelos motivos a seguir:

A -) não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais por parte do LOCADOR;

B -) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade do LOCATÁRIO, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

C -) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do contrato.

8.2 Rescindido o contrato pelo motivo enumerado na letra “B” acima, sem que haja culpa do LOCADOR, será o mesmo ressarcido dos prejuízos comprovadamente sofridos e terá direito ao pagamento dos alugueis relativos ao período em que vigorar o ajuste.

CLÁUSULA NONA- DAS DEMAIS FORMAS DE RESCISÃO

9.1 Além das hipóteses de rescisão unilateral por parte do LOCATÁRIO enumeradas da cláusula anterior, poderá ser rescindido o presente contrato:

I- amigavelmente, por mútuo acordo entre as partes;

II- em decorrência da prática de infração legal ou contratual por quaisquer das partes;

III- em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos pelo LOCATÁRIO;

IV- em virtude de desapropriação do imóvel, desocupação determinada pelo Poder Público, desabamento, incêndio, enchente ou quaisquer outras ocorrências que impeçam o uso normal do imóvel;

V- se ocorrer a venda judicial do imóvel, objeto da presente locação.

9.2 Morrendo o LOCADOR, a presente locação transmite-se aos seus herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA CESSÃO DO CONTRATO E DA SUBLOCAÇÃO

10.1 A cessão deste contrato e a sublocação não poderão ser feitas sem a expressa anuência do LOCADOR, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS BENFEITORIAS

11.1 O LOCATÁRIO poderá fazer no imóvel locado, às suas expensas, as benfeitorias que desejar desde que não afetem a sua estrutura, mediante prévia autorização escrita do LOCADOR.

11.2 As benfeitorias introduzidas pelo LOCATÁRIO ficarão fazendo parte integrante do imóvel, excetuadas apenas as que sejam removíveis que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel.

11.3 O LOCATÁRIO não terá, no que atina a essas benfeitorias, direito a qualquer indenização ou retenção, a não ser em relação às necessárias, que serão indenizadas pelo LOCADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1 No caso de venda, promessa de venda, cessão, promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento do imóvel locado, o LOCATÁRIO tem a preferência para adquirir o imóvel locado, em igualdade de condições com terceiros, devendo o LOCADOR dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial, extrajudicial ou outro meio de ciência inequívoca.

12.2 O LOCATÁRIO terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar de forma inequívoca sua intenção em adquirir o imóvel.

12.3 Se o imóvel locado for colocado à venda, o LOCATÁRIO, não exercendo seu direito de preferência, deverá permitir que possíveis interessados na compra o visitem em dias e horários previamente estabelecidos em comum acordo com o LOCADOR.

12.4 Na hipótese de o LOCATÁRIO não possuir interesse em adquirir o imóvel locado, fica desde já acertado que, em caso de sua alienação ou cessão a terceiros, permanecerá vigente o presente contrato de locação até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA MULTA CONTRATUAL

13.1 Fica estipulada multa equivalente a 01 (um) aluguel, à parte que descumprir alguma de suas obrigações aqui pactuadas ou que rescindir ou desistir do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO
14.1- Para dirimir questões resultantes deste contrato, LOCADOR e LOCATÁRIO elegem o Foro da Comarca de Marechal Deodoro.
E, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, afim de que produza seus efeitos legais.

Marechal Deodoro- AL 31 de maio de 2019.

LAURIENE MEDEIROS ARAÚJO
CPF n.° 662.621.604-00
Locador

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente do FAPEN
Locatário

ELEN TOLEDO LIMA AGUIAR
Diretora Administrativo Financeiro FAPEN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF N.°:

NOME:
CPF N.°:

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CFC54C02

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiência Pública Conjunta para Discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro e o Presidente da Câmara de Vereadores, convidam toda a população do Município a participar da Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2020 e dá outras providências, de acordo com o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a ser realizada no dia 26 de junho deste ano, quarta-feira, às 11:00 h, na Câmara Municipal. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 12 de junho de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:36FFB5B9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0410071/2019. Pregão Presencial nº 020/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa: **NEOTRADE COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI**, CNPJ Nº 13.436.544/0001-42, com sede na Av. Poço do Melo, nº 1433, Conjunto Bugio – Aracajú/SE, no valor de **R$ 325.650,00** (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios de informática, para atendimento aos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 12 de junho de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C6D1D66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0606058/2019 – SEMINFRA – Secretaria Mun. de Infraestrutura
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Locação de máquinas pesadas
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:B0D25259

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mourões de eucalipto tratado, a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL, que o presente certame foi declarado deserto.

Marechal Deodoro/AL, 11 de junho de 2019.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A05C4577

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO - SAAE
Processo Administrativo nº 0605060/2019
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contratada: ELO CONSULT EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.714.403/0001-00
Valor global: R$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais)
Licitação: Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações.
Justificativa do preço: encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme Orientação Normativa nº 17/09 – AGU.
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Marechal Deodoro, 11 de junho de 2019.

NEILSON COSTA DA SILVA
Diretor- Presidente

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:6F9A8877

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APLICAÇÃO DE MULTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 87, INCISO II DA LEI 8.666/1993 E ART. 7° DA LEI 10.520/2002.
Processo Administrativo n° 2019/0530003
Processado: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ de n° 24.038.700/0001-08, com sede administrativa na Avenida Dona Constância de Góes Monteiro, n° 378, Jatiuca, Maceió – Estado de Alagoas, CEP 57.036-370, Telefone: (82) 3028-1010, e-mail: mczcomercio@hotmail.com, mczlicitacao@hotmail.com.

DECISÃO
Bem vistos e analisados todos elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade aplicando a empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, multa pecuniária no valor de R$ 1.062,47 (mil e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e concomitantemente, suspenção do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de (05) meses** e **DETERMINO** que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal de Minador do Negrão no prazo de 05 (cinco) dias uteis que todavia não terá efeito suspensivo.

Intime-se dê ciência, publique-se.

Minador do Negrão 12 de junho de 2019.

JANILEIDE OLIVEIRA NOLASCO CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 001/2019

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:1A0F666C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 07/2019

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Secretaria Municipal, processo administrativo 0612-0010/2019 e 0612-011/2019, vem **NOTIFICAR** a empresa **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, CNPJ: 31.157.789/0001-12, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 280B, Centro, Atalaia/AL, tel.: (82) 99192-8895, e-mail comercialbuarque@gmail.com representada por seu representante legal o Sr. Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior, CPF: 008.313.204-00**,** Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 53/2019, PE-19/2019 (AQUISIÇÃO de Mobiliários - Conj. coletivo), e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2019, PE- 22/2019, (AQUISIÇÃO de Mobiliários - Berço) e , acerca do seguinte fato: 1. A empresa recebeu autorização de fornecimento enviada em 24 de abril de 2019, e até o presente momento não entregou os materiais.
Das Penalidades:
10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Desta forma, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento e publicação desta notificação.

Pilar, 12 de junho de 2019.

ROSEANE CAMELO
Presidente / CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:68B5FF4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 1206-001/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS ALAGOAS, ATINGIDA PELA SECA.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA, Prefeita do Município de Poço das Trincheiras – Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º da Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal de nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 e pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional.

CONSIDERANDO QUE:
- A seca continua assolando todo o município de Poço das Trincheiras, em virtude da escassez de chuvas nos últimos meses, vem prejudicando a safra e a redução intensa dos recursos hídricos existentes**.** Como consequência deste desastre resultou em danos e prejuízos em nosso município, concorrem para o agravamento da situação anormal, os baixos índices sociais da população, bem como a estagnação econômica e a vulnerabilidade das áreas afetadas.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre seca e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**
Art. 2º. Fica o poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.
PARÁGRAFO ÚNICO: Essas atividades são coordenadas pela Secretária Executiva da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL –COMDEC.**
Art. 3º - De acordo com a Lei nº 10.858, de 08 de junho de 2004, regulamentada pelo o Decreto Federal n º 5.113 de 22 de junho de 2004, que beneficiam as pessoas em municípios atingidos por desastres, pois autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS.
Art. 4º- De acordo com o decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural-ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situada na área afetada.
Art. 5º - De acordo com a legislação vigente o reconhecimento federal permite ainda alterar prazos processuais (Código de processo Civil - Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.
Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poço das Trincheiras-AL, 12 de junho de 2019.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:FD398DB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** o presente procedimento de **inexigibilidade de licitação nº 05/2019**, para contratação das empresas e artistas: **Fenix Produções e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.026.423/0001-46, **Everson dos Santos Lima Tenório 01185494480**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.523.136/0001-70, **G M Gravações e Edições Musicais LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.263.021/0001-93, **Boraver Produção Musical EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.137.038/0001-85, **Matuto de Luxo Empreendimentos Artísticos LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.958.624/0001-65, **Solange Alexandre Santos 95477209453,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.435.537/0001-08, **G S Costa,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, **José Glauco de Melo Farias,** inscrito no CPF/MF sob o nº 136.741.024-04 e **Paulo Henrique dos Santos Silva,** inscrito no CPF/MF sob o nº 088.616.724-85, para a realização de Shows com apresentações Artísticas em Comemoração as Festividades Juninas do Município de Porto Calvo/Al.

Porto Calvo/Al., 11 de junho de 2019

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:DA88455D

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global nº 02/2019. Tendo como objeto a Execução dos Serviços de Reforma do Estádio de Futebol "O NIVALDÃO" com Iluminação e Vestiários no Município de Porto Calvo/Al., tendo como vencedora do certame a empresa: D S dos Santos Construções, portadora do CNPJ nº 29.813.710/0001-12, com o valor Global de R$ 802.198,57 (oitocentos e dois mil cento e noventa e oito reais e cinqüenta e sete centavos), FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no Edital.

Porto Calvo/AL, 11 de junho de 2019.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:8133D5A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
Contrato de Empreitada de Prestação de Serviços: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/Al., sob CNPJ nº 12.366.720/0001-54, CONTRATANTE. D S dos Santos Construções., sob CNPJ nº 29.813.710/0001-12, CONTRATADA. Obra: Reforma do Estádio de Futebol "O NIVALDÃO" com Iluminação e Vestiários no Município de Porto Calvo/Al. Proveniente do Contrato de Repasse nº 1047029-21/2017, Processo nº 092654/2017 e Convênio nº 863107/2017, Ministério dos Esportes, Caixa Econômica Federal-CEP e Prefeitura Municipal de Porto Calvo/Al. Funcionais Programáticas: 091001512200012009, 091002781200011011 e Elemento de Despesa: 44905100/0, com o valor de R$ 802.198,57 (oitocentos e dois mil cento e noventa e oito reais e cinqüenta e sete centavos), vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias, Homologação em 11/06/2019, Assinatura do Contrato em 12/06/2019. Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Calvo/AL, 12 de junho de 2019.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:17D37EEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição de veículo tipo caçamba. Data/Hora: 28 de junho de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 12 de junho de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:16DFE87A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP de Nº 007/2019 – 3ª Chamada, do tipo *maior percentual de desconto*. Objeto: aquisições de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela ABC FARMA. Data/Hora: 01 de julho de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 12 de junho de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:765FA072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ n° 12.241.675/0001-01. Contratada: MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 18.432.917/0001-20. Objeto: Prorrogação da Vigência. Fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 208/2018 por mais 12 meses.

Quebrangulo, 21 de maio de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:AE2E0DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2019 – Locação de 01 Equipamento Analisador Hematológico, acompanhado pelos respectivos reagentes e acessórios para a realização de hemogramas, destinados ao laboratório Municipal Dr. Pedro pereira Neto, do Município de Quebrangulo/AL, consagrando-se vencedora a empresa DOUGLAS MÉDICO CIENTIFICA LTDA, CNPJ 32.889.057/0001-80, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Quebrangulo, 12 de junho de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:63778B5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0405.0015.903/2019. OBJETO: Locação de 01 Equipamento Analisador Hematológico, acompanhado pelos respectivos reagentes e acessórios para a realização de hemogramas, destinados ao laboratório Municipal Dr. Pedro pereira Neto, do Município de Quebrangulo/AL. Contratante: Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL, CNPJ/MF n° 12.241.675/0001-01. Contratada: DOUGLAS MÉDICO CIENTIFICA LTDA, CNPJ 32.889.057/0001-80. Valor total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).. Vigência: 12/06/2019 a 12/06/2020. Fonte de Recurso: Dotação: 6053 – manutenção do Laboratório de Analises Clínicas; 339039 – Outros Serviços de Terceiros; 40 – ASPS; 430 – MAC.

Quebrangulo, 12 de junho de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:C966AD75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2019

Processo: 0610-032/2019
Tipo: Menor preço.
Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia, visando construção da Unidade Básica de Saúde - UBS no conjunto Antônio Lins.
Data de realização: 01 de julho de 2019 às 09h no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Largo.
Disponibilização do edital: sitio eletrônico (http://www.riolargo.al.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes), bem como, na sede Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Dr. Wenceslau Batista, s/n, Centro ou mediante solicitação de interesse para o endereço eletrônico seinfcpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00.
Informações: seinfcpl@gmail.com

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:9C3C0EB8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019
PROCESSOS: 1215-023/2017 PE – 25/2018
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA REGISTRADA: BORAVER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.137.038/0001-85.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ACESSÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 234.200,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e duzentos reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Janduí Ferreira de Araújo, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo, 07 de Março de 2019.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:A754B0E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 173 DE 30 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 173/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Alagoas, Sr. Márcio Augusto Araújo Lima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Finanças, a Senhora Angela Maria Araújo Lima, portadora do documento de identificação RG nº 98001070003 – SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 037.633.024-41, a representar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL junto ao **Banco do Brasil S.A.** agência **1233-5**, Maceió/AL, assinando em conjunto com esta Prefeitura Municipal, Senhor Márcio Augusto Araújo Lima**,** portador do documento de identificação RG nº 1236030 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 018.589.324-40 , nas contas correntes e de aplicação listadas abaixo, com poderes para:

• Abrir contas de depósitos
• Receber, passar recibo e dar quitação:
• Solicitar saldos, extratos e comprovantes:
• Autorizar débito em conta relativo a operações:
• Efetuar resgates/aplicações financeiras:
• Cadastrar, alterar e desbloquear senhas:
• Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico:
• Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro:
• Solicitar saldos/extratos de investimentos;
• Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
• Emitir comprovantes;
• Encerrar contas de depósitos:
- **Contas Correntes:**

115.956-9

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 30 de maio de 2019.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4C3E724F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.048, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e luz às sextas-feiras, sábados, domingos e dias de feriados, no Município de Santana do Ipanema e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica proibido o corte de fornecimento de água e luz às sextas-feiras, sábados, domingos vésperas e dias de feriados, no Município de Santana do Ipanema.
Art. 2º - As empresas ou concessionárias que infringirem o disposto no *caput* do art. 1º desta Lei, ficarão sujeitos a multa e outras sanções legais.
§ 1º - O valor da multa, 10 (dez) vezes o valor do débito, deve ser aplicada às empresas, assim como, as sanções previstas no *caput* deste artigo, serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

§ 2º - Os recursos oriundos das multas ou sanções deverão ser gerenciados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e aplicados em obras e serviços relacionados às questões energéticas e de abastecimento de água.
Art. 3º - Compete a Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fiscalização e aplicação desta Lei.
Art. 4º - Fica proibida a cobrança de taxas para religação de energia elétrica e de água, durante o período previsto no art. 1º.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema (AL), 30 de maio de 2019.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada no mural do prédio da sede da Prefeitura e nos lugares públicos, em 30 (trinta) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:DCBBB761

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
A Comissão permanente de licitação avisa que o **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019-** OBJETO: Registro de Preços para futuras Aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar do município de São Luiz do Quitunde. COM RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME E EPP terá reabertura da sessão dia 04 de junho de 2019, às 9:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:6F1D4867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N° 003/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO N° 003/2019

OBJETO: Obras de Engenharia – Construção de 01 (uma) escola com 05 (cinco) salas de aula; sala de leitura/brinquedoteca; fraldário; berçário; salas destinadas a direção administrativa e secretária; sala para professores; Wc's; cozinha, área de lazer/recreação, a ser implantada no centro do Município de São Luiz do Quitunde. A Comissão Permanente de Licitação e o engenheiro do Município de São Luiz do Quitunde/AL, após procederem às análises das propostas apresentadas, vislumbraram que todas as empresas habilitadas apresentaram propostas exequíveis, conforme os critérios de aferição. Frisa-se que a Empresa MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA alegou em sessão que a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, apresentou erros na elaboração e composição de preço quanto ao somatório dos valores apresentados em sua proposta. Esse presidente encaminhou os autos ao Setor de Engenharia, para análise das alegações em Ata de Reunião. O Setor de Engenharia, emitiu parecer técnico informando que inexistem erros, mas, tão somente, equívoco no detalhamento da composição de preço unitário proposto (soma), fato este, que se corrigido, não interfere no valor unitário nem no preço global da planilha de preço. Assim, solicitou que a empresa ora recorrida, realizasse o ajuste nos cálculos das composições unitária de preços sob os códigos de números: 8492 e 4457, que deram origem aos preços unitário das planilhas, itens 12.14 e 12.15 respectivamente, mantendo o preço unitário e sem majorar o preço global proposto, cumprindo as orientações contidas no Art.43, §3º, da Lei 8.666/93. Finalizou informando que as alegações apontadas pela recorrente são sanáveis, conforme art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, IN – SLTI n° 2 de 30/04/2008, art. 29-A, §2° e entendimento do TCU. Em cumprimento ao parecer técnico, esta CPL notificou a empresa recorrida para a apresentação da composição em até 03 (três) dias úteis, o que foi atendido prontamente pela mesma. Nesse passo, DECIDIRAM que, foram consideradas CLASSIFICADAS as licitantes: MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 19.233.416/0001-88; VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ n° 08.418.714/0001-26; A Q M MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ n° 11.036.338/0001-10; SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ n° 30.144.632/0001-90, haja vista o cumprimento dos requisitos do edital. Assim, a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, apresentou o menor preço, na ordem de R$ 567.504,01 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quatro reais e um centavo). Sendo a mesma declarada vencedora. Por fim, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do julgamento dos documentos de proposta de preços poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas.

São Luiz do Quitunde, 12 de Junho de 2019.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:8CC2D4E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATADA: A PEQUENINA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 2.050,90 (dois mil e cinquenta reais e noventa centavos).
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Data de Assinatura: 11 de junho de 2019. Validade de 60 dias a partir de sua assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do SAAE de Teotônio Vilela/AL.

Teotônio Vilela/AL, 11 de Junho de 2019.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor – Contratante

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:456DD2B0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO Nº 002/2019

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica, e atendendo as determinações legais, DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 002/2019, tendo como objeto Aquisição de Materiais de Expediente, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **A PEQUENINA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34 no valor de R$ 2.050,90 (dois mil e cinquenta reais e noventa centavos), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 11 de junho de 2019.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:B7F0D4F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019 - MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de softwares para a folha de pagamento, recursos humanos e contracheque online, para Administração Pública Municipal;
DATA: 27 de junho de 2019 às 11h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 12 de junho de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:9D60D5AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2807/2018 – EDITAL Nº 063/2018.3 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP063/2018.3 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENÁRIA, COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Fornecedora Registrada: J A DE FREITAS CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.008.079/0001-77 – Valor Total do Registro: R$ 43.127,00 (quarenta e três mil cento e vinte e sete reais)

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	BROCA AÇO RAPIDO PARA METAL, DIÂMETRO 1/8" **EXCLUSIVO PARA ME**	Tramontina	Unidade	10	R$3,00	R$30,00
02	BROCA AÇO RAPIDO PARA METAL, DIÂMETRO 5/32" **EXCLUSIVO PARA ME**	Tramontina	Unidade	10	R$3,20	R$32,00
05	CAIXA DE PARAFUSO 3.5x12 C/1000 UNIDADES **EXCLUSIVO PARA ME**	Ciser	Caixa	01	R$25,00	R$25,00
07	CAIXA DE PARAFUSO 4.0x25 C/500 UNIDADES **EXCLUSIVO PARA ME**	Ciser	Caixa	50	R$21,00	R$1.050,00
08	CAIXA DE PARAFUSO 4.0x40 C/500 UNIDADES **EXCLUSIVO PARA ME**	Ciser	Caixa	50	R$30,00	R$1.500,00
10	CAIXA DE PARAFUSO 6.0x70 C/100 UNIDADES **EXCLUSIVO PARA ME**	Ciser	Caixa	20	R$20,00	R$400,00
14	CHAPA DE COMPENSADO VALEFLEX, DIMENSÕES: 1,22 m x 2,20 m, ESPESSURA 3mm, BALCÃO **EXCLUSIVO PARA ME**	Moana	Unidade	15	R$102,00	R$1.530,00
19	CHAPA DE MDF BRANCO ARTICO "DUAS FACES" TEXTURA, ESPESSURA 15mm, DIMENSÕES: 1,84m x 2,75m **EXCLUSIVO PARA ME**	Duratex	Unidade	120	R$165,00	R$19.800,00
22	CHAPA DE MDF EUCALIPTO CRU NAS DUAS FACES, ESPESSURA 15mm, DIMENSÕES: 1,84m x2,75m **EXCLUSIVO PARA ME**	Duratex	Unidade	10	R$150,00	R$1.500,00
25	COLA CONTATO PARA MADEIRA 14 LITROS **EXCLUSIVO PARA ME**	Amazona	Unidade	20	R$255,00	R$5.100,00
39	FOLHA DE FORMICA MOLDAU TEXTURA **EXCLUSIVO PARA ME**	Formica	Unidade	10	R$205,00	R$2.050,00
40	FOLHA DE FORMICA SALINAS TEXTURA **EXCLUSIVO PARA ME**	Formica	Unidade	10	R$205,00	R$2.050,00
41	FOLHA DE LAMINADO PLASTICO AZUL COBALTO TEXTURA **EXCLUSIVO PARA ME**	Lamiecco	Unidade	30	R$56,00	R$1.680,00
42	FOLHA DE LAMINADO PLASTICO BRANCO TEXTURA **EXCLUSIVO PARA ME**	Ibrap	Unidade	100	R$30,00	R$3.000,00
43	FOLHA DE LAMINADO PLASTICO PRETO TEXTURA **EXCLUSIVO PARA ME**	Ibrap	Unidade	10	R$32,00	R$320,00
44	FOLHA DE LAMINADO PVC WENGUE TEXTURA **EXCLUSIVO PARA ME**	Ibrap	Unidade	20	R$62,00	R$1.240,00
47	GALÃO DE AGUARRAZ 5,0 LITROS **EXCLUSIVO PARA ME**	Eucatex	Unidade	10	R$52,00	R$520,00
49	GALÃO DE THINNER 5 LITROS	Anjo	Unidade	20	R$55,00	R$1.100,00
52	LIXA FERRO N° 36 **EXCLUSIVO PARA ME**	Norton	Unidade	100	R$2,00	R$200,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 20 de maio de 2019.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, José Adailton de Freitas

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:69625D3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2807/2018 – EDITAL Nº 063/2018.3 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP063/2018.3 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENÁRIA, COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Fornecedora Registrada: SERJANE SILVA DE ALMEIDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.519.647/0001-20 – Valor Total do Registro: R$ 60.347,40 (sessenta mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
03	CAIXA DE BUCHA CARTUCHO N° 06 c/100 UNIDADES **EXCLUSIVO PARA ME**	Caixa	fixafix	20	R$9,00	R$180,00
04	CAIXA DE BUCHA CARTUCHO N° 08 c/100 UNIDADES **EXCLUSIVO PARA ME**	Caixa	fixafix	20	R$116,00	R$2.320,00
06	CAIXA DE PARAFUSO 4.0x16 C/1000 UNIDADES **EXCLUSIVO PARA ME**	Caixa	ciser	10	R$48,00	R$480,00
09	CAIXA DE PARAFUSO 4.0x50 C/300 UNIDADES **EXCLUSIVO PARA ME**	Caixa	Ciser	10	R$29,50	R$29,50
13	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, DIMENSÕES 1,60m x 2,20m, ESPESSURA 18mm **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Carlito	10	R$162,39	R$1.623,90
15	CHAPA DE COMPENSADO, DIMENSÕES: 1,60m x 2,20m, ESPESSURA 10mm **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Carlito	80	R$80,00	R$6.400,00
16	CHAPA DE COMPENSADO, DIMENSÕES: 1,60m x 2,20m, ESPESSURA 15mm **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Carlito	80	R$120,00	R$9.600,00
17	CHAPA DE MDF BRANCO ARTICO "DUAS FACES" TEXTURA, ESPESSURA 06mm, DIMENSÕES: 1,84m x 2,75m **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Carlito	50	R$134,00	R$6.700,00
18	CHAPA DE MDF BRANCO ARTICO "DUAS FACES" TEXTURA, ESPESSURA 09mm, DIMENSÕES: 1,84m x 2,75m **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Carlito	50	R$135,00	R$6.750,00
20	CHAPA DE MDF EUCALIPTO CRU NAS DUAS FACES, ESPESSURA 06mm, DIMENSÕES: 1,84m x2,75m **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Carlito	10	R$78,00	R$780,00
21	CHAPA DE MDF EUCALIPTO CRU NAS DUAS FACES, ESPESSURA 09mm, DIMENSÕES: 1,84m x2,75m **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Carlito	10	R$107,00	R$1.070,00
23	COLA BRANCA PARA MADEIRA 1KG **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Cascola	20	R$13,00	R$260,00
26	COLA INSTANTÂNEA, 100 GRAMAS **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Tek bond	100	R$48,00	R$4.800,00
27	CORREDIÇA TELESCÓPICA 350mm, 30/40kg, DE METAL **EXCLUSIVO PARA ME**	Par	Metalnox	100	R$13,00	R$1.300,00
28	CORREDIÇA TELESCÓPICA 400mm, 30/40kg, DE METAL **EXCLUSIVO PARA ME**	Par	Metalnox	100	R$14,00	R$1.400,00
29	CORREDIÇA TELESCÓPICA 450mm, 30/40kg, DE METAL **EXCLUSIVO PARA ME**	Par	Metalnox	100	R$15,00	R$1.500,00
30	DOB.VAI VEM 3" FERRO GALVANIZADO **EXCLUSIVO PARA ME**	Par	Rocha	25	R$68,60	R$1.715,00
31	DOBRADIÇA PRESSÃO MINI ALTA DE METAL **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Rocha	50	R$1,50	R$75,00
32	DOBRADIÇA PRESSÃO MINI BAIXA DE METAL **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Rocha	50	R$1,40	R$70,00
33	DOBRADIÇA PRESSÃO S95/110 ALTA DE METAL **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Rocha	100	R$1,90	R$190,00
34	DOBRADIÇA PRESSÃO S95/110 BAIXA DE METAL **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Rocha	150	R$1,90	R$250,00
35	ESTOPA P/ LIMPEZA 200g **EXCLUSIVO PARA ME**	Pacote	3m	50	R$2,00	R$100,00

36	FECHADURA DE MÓVEIS CANO LONGO COM 02 CHAVES **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Silvana	50	R$7,50	R$375,00
37	FECHADURA DE PORTA DE CORRER/BATER EXTERNA CROMADA **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Silvana	15	R$66,00	R$990,00
38	FECHADURA EXTERNA OXIDADA BOLA **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Silvana	03	R$54,00	R$162,00
45	FORMÃO P/MADEIRA 1" **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Monforte	03	R$14,50	R$43,50
46	FORMÃO P/MADEIRA 1/4" **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Monforte	03	R$13,00	R$39,00
48	GALÃO DE SELADOR 3,6 LITROS **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Starlux	10	R$78,90	R$789,00
50	KIT DE SISTEMA DE CORRER SL54 3 PORTAS **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Aluminex	30	R$25,00	R$750,00
51	KIT PARA PORTA DE CORRER 2 metros **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Aluminex	15	R$95,00	R$1.425,00
53	LIXA MADEIRA/MASSA N° 150 **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	3m	50	R$1,00	R$50,00
54	LIXA MADEIRA/MASSA N° 80 **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	3m	100	R$1,00	R$100,00
55	MARTELO FERRADURA 27mm **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Monfort	03	R$38,50	R$115,50
58	PERFIL DE ALUMÍNIO PUXADOR FOSCO 3 metros **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade		100	R$54,00	R$5.400,00
63	RODA RODÍZIO DE SILICONE, 50 mm DE DIÂMETRO, INCOLOR 40kg C/FREIO **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Aluminex	50	R$12,50	R$625,00
64	RODA RODÍZIO DE SILICONE, 50 mm DE DIÂMETRO, INCOLOR 40kg S/FREIO **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Aluminex	50	R$7,60	R$380,00
65	SAPATA DESLIZANTE, 20mm DE DIÂMTERO NIQUILADA **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Metal sul	100	R$1,10	R$110,00
68	TÁBUA DE PINUS, DIMENSÕES: 3m X 30 cm, ESPESSURA: 2,5 cm **EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	Neto Madeira	50	R$28,00	R$1.400,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 20 de maio de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Marcio de Augusto de Almeida

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:85573EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0483/2019 – EDITAL Nº 017/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP017/2019.1 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, Fornecedora Registrada: SAMARA ALMEIDA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob n. º 12.606.803/0001-73 – Valor Total do Registro: R$ 444.882,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais)

Item	Especificações do Objeto	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	**Pneu 1000/ R20** – Pneu veículo automotivo material carcaça lona náilon, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial; características adicionais com câmara e 16 lonas. Não remoldado e não recauchutado. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Und	75	FIRESTONE/ FS-557	R$ 1.080,00	R$ 81.000,00
02	**Pneu 275/80-22,5** – Pneu veículo automotivo material carcaça lona náilon, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial; características adicionais com câmara e 16 lonas. Não remoldado e não recauchutado. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Und	53	BRIDGESTONE/ D 300	R$ 1.070,00	R$ 56.710,00
03	**Pneu 17,5X25-L3, Traseiro/Dianteiro** – Com as descrições mínimas de: Banda de rodagem com quatro sulcos longitudinais em ziguezague; Boa dirigibilidade em eixos dianteiros; Conforto e segurança; Alto rendimento quilométrico; Maior índice de reconstrubilidade (reforma); Alta durabilidade. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para Trator carregadeira e outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	12	FIRESTONE/ SUPER GROUN	R$ 2.600,00	R$ 31.200,00
04	**Pneu 195/65 R15** – Pneu veículo automotivo Radial, para aplicação em veículos de passeio e utilitários leves. Possui como característica alta resistência nas laterais, banda de rodagem com grande área de contato com o solo proporcionando boa dirigibilidade, estabilidade e bom rendimento quilométrico. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Fabricado com uma estrutura ultrarresistente com lona elástica e um sistema Spiral Cap-Ply de náilon, evitando que as juntas fiquem pré-tensionadas, e assim distribuir o peso do veículo igualmente sobre os pneus, ou qualquer outro sistema similar que garanta o equilíbrio e a estabilidade do veículo. Com ranhuras que drenam a água que fica entre o solo e a borracha dos acessórios que evitam o deslizamento do veículo sobre a pista e consequentemente acidentes. Com índice de carga mínima de 84T, diâmetro aproximado de 602 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículo tipo SPIN entre outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	16	FIRESTONE/ SUPER GROUN	R$ 240,00	R$ 3.840,00
05	**Pneu 175/70 R13** – Pneu veículo automotivo Radial, para aplicação em veículos de passeio e utilitários leves. Possui como característica alta resistência nas laterais, banda de rodagem com grande área de contato com o solo proporcionando boa dirigibilidade, estabilidade e bom rendimento quilométrico. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Fabricado com uma estrutura ultrarresistente com lona elástica e um sistema Spiral Cap-Ply de náilon, evitando que as juntas fiquem pré-tensionadas, e assim distribuir o peso do veículo igualmente sobre os pneus, ou qualquer outro sistema similar que garanta o equilíbrio e a estabilidade do veículo. Com ranhuras que drenam a água que fica entre o solo e a borracha dos acessórios que evitam o deslizamento do veículo sobre a pista e consequentemente acidentes. Com índice de carga mínima de 82T, diâmetro aproximado de 576 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículos tipo Gol, Fiat Uno, Fiorino entre outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	30	FIRESTONE/ FUZION	R$ 165,00	R$ 4.950,00
06	**Pneu 175/70 R14** – Pneu veículo automotivo Radial, para aplicação em veículos de passeio e utilitários leves. Possui como característica alta resistência nas laterais, banda de rodagem com grande área de contato com o solo proporcionando boa dirigibilidade, estabilidade e bom rendimento quilométrico. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Fabricado com uma estrutura ultrarresistente com lona elástica e um sistema Spiral Cap-Ply de náilon, evitando que as juntas fiquem pré-tensionadas, e assim distribuir o peso do veículo igualmente sobre os pneus, ou qualquer outro sistema similar que garanta o equilíbrio e a estabilidade do veículo. Com ranhuras que drenam a água que fica entre o solo e a borracha dos acessórios que evitam o deslizamento do veículo sobre a pista e consequentemente acidentes. Com índice de carga mínima de 84T, diâmetro aproximado de 602 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículo tipo Fiat Strada, Parati entre outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	100	FIRESTONE/ FUZION	R$ 210,00	R$ 21.000,00
08	**Pneu 215/75 R17.5** – Pneu veículo automotivo Radial. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Com índice de carga mínima de 100T, diâmetro aproximado de 770 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículo tipo Caminhão leve entre outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	54	BRIDGESTONE/ D 300	R$ 588,00	R$ 31.752,00
11	**Pneu 265/70 R16** – Pneu veículo automotivo Radial. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículo tipo Pick-up entre outros. **ITEM**	Und	22	BRIDGESTONE/ DAYTON	R$ 500,00	R$ 11.000,00

	EXCLUSIVO PARA ME					
12	**Pneu 275/80/ R22.5 Dianteiro** – Pneu veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça comum, características adicionais tipo lameiro. Não remoldado e não recauchutado. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Und	53	BRIDGESTONE/ D 300	R$ 1.070,00	R$ 56.710,00
13	**Pneu Dianteiro 12.5/80 X18** – Com as descrições mínimas de: Banda de rodagem com quatro sulcos longitudinais em ziguezague; Boa dirigibilidade em eixos dianteiros; Conforto e segurança; Alto rendimento quilométrico; Maior índice de reconstrubilidade (reforma); Alta durabilidade. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para Trator carregadeira e outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	4	FIRESTONE/ SUPER LOAD	R$ 1.060,00	R$ 4.240,00
18	**Pneu Traseiro 19.5L/24** Com as descrições mínimas de: Banda de rodagem com quatro sulcos longitudinais em ziguezague; Boa dirigibilidade em eixos dianteiros; Conforto e segurança; Alto rendimento quilométrico; Maior índice de reconstrubilidade (reforma); Alta durabilidade. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para Trator carregadeira e outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	4	FIRESTONE/ ALL TRAC. UT	R$ 2.230,00	R$ 8.920,00
20	**Pneu 18,4X30 Dianteiro** – Com as descrições mínimas de: Banda de rodagem com quatro sulcos longitudinais em ziguezague; Boa dirigibilidade em eixos dianteiros; Conforto e segurança; Alto rendimento quilométrico; Maior índice de reconstrubilidade (reforma); alta durabilidade. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para Trator carregadeira e outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	8	FIRESTONE/ SUPER ALL TR	R$ 2.230,00	R$ 17.840,00
21	**Pneu 12,4X24, Traseiro –** Com as descrições mínimas de: Banda de rodagem com quatro sulcos longitudinais em ziguezague; Boa dirigibilidade em eixos dianteiros; Conforto e segurança; Alto rendimento quilométrico; Maior índice de reconstrubilidade (reforma); Alta durabilidade. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para Trator carregadeira e outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	8	FIRESTONE/ SUPER ALL TR	R$ 1.080,00	R$ 8.640,00
22	**Pneu 12.5X80-18 Traseiro –** Com as descrições mínimas de: Banda de rodagem com quatro sulcos longitudinais em ziguezague; Boa dirigibilidade em eixos dianteiros; Conforto e segurança; Alto rendimento quilométrico; Maior índice de reconstrubilidade (reforma); Alta durabilidade. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para Trator carregadeira e outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	4	FIRESTONE/ SUPER LOAD	R$ 1.060,00	R$ 4.240,00
23	**Pneu 18,4X34 Dianteiro –** Com as descrições mínimas de: Banda de rodagem com quatro sulcos longitudinais em ziguezague; Boa dirigibilidade em eixos dianteiros; Conforto e segurança; Alto rendimento quilométrico; Maior índice de reconstrubilidade (reforma); Alta durabilidade. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para Trator carregadeira e outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	5	FIRESTONE/ SUPER TRACT	R$ 2.530,00	R$ 12.650,00
24	**Pneu 13.00X24 Traseiro/Dianteiro –** Com as descrições mínimas de: Banda de rodagem com quatro sulcos longitudinais em ziguezague; Boa dirigibilidade em eixos dianteiros; Conforto e segurança; Alto rendimento quilométrico; Maior índice de reconstrubilidade (reforma); Alta durabilidade. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para Trator carregadeira e outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	6	FIRESTONE/ SUPER GROUN	R$ 1.560,00	R$ 9.360,00
26	**Pneu 750X16 Traseiro/Dianteiro –** Com as descrições mínimas de: Banda de rodagem com quatro sulcos longitudinais em ziguezague; Boa dirigibilidade em eixos dianteiros; Conforto e segurança; Alto rendimento quilométrico; Maior índice de reconstrubilidade (reforma); Alta durabilidade. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para Trator carregadeira e outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	30	TORNEL 14L	R$ 435,00	R$ 13.050,00
28	**Pneu 185/70 R14 –** Pneu veículo automotivo Radial, para aplicação em veículos de passeio e utilitários leves. Possui como característica alta resistência nas laterais, banda de rodagem com grande área de contato com o solo proporcionando boa dirigibilidade, estabilidade e bom rendimento quilométrico. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Fabricado com uma estrutura ultrarresistente com lona elástica e um sistema Spiral Cap-Ply de náilon, evitando que as juntas fiquem pré-tensionadas, e assim distribuir o peso do veículo igualmente sobre os pneus, ou qualquer outro sistema similar que garanta o equilíbrio e a estabilidade do veículo. Com ranhuras que drenam a água que fica entre o solo e a borracha dos acessórios que evitam o deslizamento do veículo sobre a pista e consequentemente acidentes. Com índice de carga mínima de 82T, diâmetro aproximado de 576 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículos tipo fiat Doblo entre outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Und	20	FIRESTONE/ F-700	R$ 220,00	R$ 4.400,00
30	**Pneu 1000/ R20** – Pneu veículo automotivo material carcaça lona náilon, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial; características adicionais com câmara e 16 lonas. Não remoldado e não recauchutado. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 01**	Und	25	FIRESTONE/ FS-557	R$ 1.080,00	R$ 27.000,00
31	**Pneu 275/80-22,5** – Pneu veículo automotivo material carcaça lona náilon, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial; características adicionais com câmara e 16 lonas. Não remoldado e não recauchutado. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 02**	Und	17	BRIDGESTONE/ D-300	R$ 1.070,00	R$ 18.190,00
32	**Pneu 275/80/ R22.5 Dianteiro** – Pneu veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça comum, características adicionais tipo lameiro. Não remoldado e não recauchutado. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 12**	Und	17	BRIDGESTONE/ D-660D	R$ 1.070,00	R$ 18.190,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de junho de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Antonio Paulino Medeiros da Silva Santos

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:539CC6E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0483/2019 – EDITAL Nº 017/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP017/2019.1 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, Fornecedora Registrada: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n. º 29.259.420/0001-79 – Valor Total do Registro: R$ 27.753,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três reais)

Item	Especificações do Objeto	Unid.	Marca/ Modelo	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
09	**Pneu 205/75 R16** – Pneu veículo automotivo Radial. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Com índice de carga mínima de 110T, diâmetro aproximado de 697 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículo tipo Van entre outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	DURABLE – CARGO 4/ Fabriante: Giti Tire (Anhui) Co., Ltd	30	R$ 341,10	R$ 10.233,00
14	**Pneu Dianteiro aro 18 –** com espessura mínima de **80x100mm**, em perfeitas condições para uso, adequado para uso em motocicletas do tipo Honda/CG 125 cargo. Referencia: Pirelli,	Unid.	TECHNIC – CITY TURBO/ Fabricante: tecica Industria e Comercio de Pneus	18	R$ 150,00	R$ 2.700,00

	Firestone, Goodyear ou similar. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**		Ltda			
15	**Pneu Dianteiro Aro 19 –** Com espessura mínima de **90x90mm**, em perfeitas condições para uso, adequado para uso em motocicletas dos tipos: Honda/NXR 150 BROS ES/KS 160 e Honda/XLR 125. Referencia: Pirelli, Firestone, Goodyear ou similar. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	TECHNIC – T&C/ Fabricante: Betica Industria e Comercio de Pneus ltda	18	R$ 180,00	R$ 3.240,00
16	**Pneu traseiro aro 17 –** com espessura mínima de **110x90mm**, em perfeitas condições para uso, adequado para uso em motocicletas dos tipos: Honda/NXR 150 BROS ES/KS 160 e Honda/XLR 125. Referencia: Pirelli, Firestone, Goodyear ou similar. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	TECHNIC –T&C/ Fabricante: Betica Industria e Comercio de Pneus Ltda	18	R$ 190,00	R$ 3.420,00
17	**Pneu Traseiro aro 18 –** com espessura mínima de **90x90mm**, em perfeitas condições para uso, adequado para uso em motocicletas do tipo Honda/CG 125 cargo. Referencia: Pirelli, Firestone, Goodyear ou similar. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	TECHNIC – CITY TURBO/ Fabricante: Betica Industria e Comercio de Pneus Ltda	18	R$ 120,00	R$ 2.160,00
25	**Pneu 12X16.5 Traseiro/Dianteiro –** Com as descrições mínimas de: Banda de rodagem com quatro sulcos longitudinais em ziguezague; Boa dirigibilidade em eixos dianteiros; Conforto e segurança; Alto rendimento quilométrico; Maior índice de reconstrubilidade (reforma); Alta durabilidade. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para Trator carregadeira e outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	FARMBOY – STEERKING+/ Fabricante: Shadden Tire Company	8	R$ 750,00	R$ 6.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 06 de junho de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Marcelo Pereira Mendes

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:779A1E27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0483/2019 – EDITAL Nº 017/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PP017/2019.1 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, Fornecedora Registrada: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. º 01.774.047/0001-75 – Valor Total do Registro: R$ 61.860,00 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais)

Item	Especificações do Objeto	Unid.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
07	**Pneu 205/60 R15**– Pneu veículo automotivo Radial, para aplicação em veículos de passeio e utilitários leves. Possui como característica alta resistência nas laterais, banda de rodagem com grande área de contato com o solo proporcionando boa dirigibilidade, estabilidade e bom rendimento quilométrico. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Fabricado com uma estrutura ultrarresistente com lona elástica e um sistema Spiral Cap-Ply de náilon, evitando que as juntas fiquem pré-tensionadas, e assim distribuir o peso do veículo igualmente sobre os pneus, ou qualquer outro sistema similar que garanta o equilíbrio e a estabilidade do veículo. Com ranhuras que drenam a água que fica entre o solo e a borracha dos acessórios que evitam o deslizamento do veículo sobre a pista e consequentemente acidentes. Com índice de carga mínima de 84T, diâmetro aproximado de 602 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículo tipo Fiat Strada, Parati entre outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	OVATION	120	R$ 290,00	R$ 34.800,00
10	**Pneu 245/65 R-17** (para utilização em veículo automotivo da marca: Volkswagem e modelo: Amarok CD 4x4 Trend) com as seguintes especificações mínimas: novo (não remoldado, recauchutado e/ou reformado), do tipo sem câmera de ar e com selo do INMETRO. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	ECOVISION	22	R$ 670,00	R$ 14.740,00
19	**Pneu Dianteiro 18,4X26** – Com as descrições mínimas de: Banda de rodagem com quatro sulcos longitudinais em ziguezague; Boa dirigibilidade em eixos dianteiros; Conforto e segurança; Alto rendimento quilométrico; Maior índice de reconstrubilidade (reforma); Alta durabilidade. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para Trator carregadeira e outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	MRL	04	R$ 1.740,00	R$ 6.960,00
27	**Pneu 195/50 R16 –** Pneu veículo automotivo Radial, para aplicação em veículos de passeio e utilitários leves. Possui como característica alta resistência nas laterais, banda de rodagem com grande área de contato com o solo proporcionando boa dirigibilidade, estabilidade e bom rendimento quilométrico. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Fabricado com uma estrutura ultrarresistente com lona elástica e um sistema Spiral Cap-Ply de náilon, evitando que as juntas fiquem pré-tensionadas, e assim distribuir o peso do veículo igualmente sobre os pneus, ou qualquer outro sistema similar que garanta o equilíbrio e a estabilidade do veículo. Com ranhuras que drenam a água que fica entre o solo e a borracha dos acessórios que evitam o deslizamento do veículo sobre a pista e consequentemente acidentes. Com índice de carga mínima de 82T, diâmetro aproximado de 576 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículos tipo Voyage entre outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	WESTLAKE	08	R$ 285,00	R$ 2.280,00
29	**Pneu 215/56 R16 –** Pneu veículo automotivo Radial, para aplicação em veículos de passeio e utilitários leves. Possui como característica alta resistência nas laterais, banda de rodagem com grande área de contato com o solo proporcionando boa dirigibilidade, estabilidade e bom rendimento quilométrico. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Fabricado com uma estrutura ultrarresistente com lona elástica e um sistema Spiral Cap-Ply de náilon, evitando que as juntas fiquem pré-tensionadas, e assim distribuir o peso do veículo igualmente sobre os pneus, ou qualquer outro sistema similar que garanta o equilíbrio e a estabilidade do veículo. Com ranhuras que drenam a água que fica entre o solo e a borracha dos acessórios que evitam o deslizamento do veículo sobre a pista e consequentemente acidentes. Com índice de carga mínima de 82T, diâmetro aproximado de 576 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículos tipo Duster entre outros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	OVATION	08	R$ 385,00	R$ 3.080,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 12 de junho de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Arthur de Oliveira Lessa

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:7DB7C149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 03127/2018 – EDITAL Nº 036/2019.1- PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP036/2019.1 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, Fornecedora

Registrada: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO COMERCIANTE – ME, inscrita no CNPJ nº 35.251.669/0001-30 – V1alor Total do Registro: R$ 122.400,00 (cento vinte e dois mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT. DE EQUIP.	MANUT. MENSAL	MANUT. ANUAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO** **Encosto biarticulado** Encosto de cabeça biarticulado, facilita o atendimento de cadeirantes e crianças. Macio, anatômico, com linhas arredondadas oferece mais conforto ao paciente, principalmente em sessões longas **Cadeira** Assento e encosto com movimentos de subida e descida; Assento com altura mínima de 34 cm e altura máxima de 73 cm; Sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento; Sistema pantográfico de elevação; Braços direto e esquerdo; Acendimento do refletor no pedal de comando (uma intensidade); Encosto de cabeça biarticulado; Base da cadeira em chapa de aço maciça; Lâmina do encosto de cabeça cromada; Superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação; Superfícies aparentes com pintura lisa; Transformador de 12 V para alimentação do refletor; Estofamento revestido em PVC laminado - lavável e sem costura. **Pedal de Comando** Otimiza o trabalho dos cirurgiões-dentistas com as funções volta a zero e posição de trabalho totalmente automatizadas. **Refletor** Monofocal; Cabeçote com puxador incorporado; Lâmpada halógena; Intensidade de luz de 20.000 lux; Sistema de troca fácil da lâmpada; Espelho multifacetado com tratamento multicoating (produz luz fria distribuída de maneira uniforme) **Unidade Auxiliar** Sistema Venturi; Sistema Vac Plus, quatro vezes mais potente que o Venturi, gera melhor desempenho ao profissional (opcional); Suctor AP (Alta Potência) dez vezes mais potente que o Suctor Venturi, com auxilio de bomba a vácuo (opcional); Programa de tempo para enchimento automático de copos e circulação automática da água da bacia; Cuba de cuspideira em cerâmica e formas arredondadas proporcionam mais biossegurança; Abertura lateral e removível (facilita a aproximação da ASB - Auxiliar de Saúde Bucal); Porta-copo; Suporte de pontas; Separador de detritos. **Equipo** Três opções: Cart, Acoplado Mecânico e Acoplado Pneumático; Linhas arredondadas; Seleção automática das pontas, controlado por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP); Suporte de pontas; Alma estrutural em aço; Corpo e capas em ABS; Bandeja em aço inox; Terminal para micromotor sem spray; Terminal para alta rotação; Seringa tríplice; Mangueiras lisas, leves e flexíveis; Consultório Ambidestro. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	24	15	180	R$ 180,00	R$ 2.700,00	R$ 32.400,00
02	**SELADORA** * Utiliza fita para soldagem. * Área de selagem: 10mm. * Realiza selagem de Papel com Plástico e Plástico com Plástico. * 30 cm de área livre para selagem. * Bivolt automática, não necessita mudar a chave. * Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização, não necessário uso no papel plástico. * Qualidade e eficiência no processo de selagem de materiais por possuir 10mm de espessura em solda. * Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico. * Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg. * Tensão: 110V/220V. * Frequência: 50/60Hz Automático. * Potência: 80 W. * Dimensões: 480mm (comprimento), 113mm (altura) e 00 mm (largura). * 12 meses de garantia. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	20	10	120	R$ 50,00	R$ 500,00	R$ 6.000,00
03	**AUTOCLAVE** * Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade,com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485; * É necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto; * Digital, fácil manuseio; * Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V; * 21 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava daporta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência; * Câmara Aço inox; * Programa único de Esterilização; * Desaeração e despressurização automática; * Teclado de controle na cor azul; * Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza; * 2 bandejas em alumínio anodizado; * Secagem eficientecom porta entreaberta; * Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões; * Garantia: 2 anos; * Potência: 1.100 Watts;	20	10	120	R$ 190,00	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00

	* Frequência: 50/60 Hz; * Dimensão Externa: 35 x 34,5 x 48,5 cm (L x A x P); * Dimensão Câmara: 22 x 30 cm (D X P), * Peso Líquido: 17,7 kg; * Peso Bruto: 19,4 Kg; * Fácil manuseio; * Design moderno; * Registro ANVISA: 10363350017. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**						
04	**COMPRESSORES** * Os compressores BioQualyAir tem um design moderno e compacto. Super silencioso mantém um ambiente agradável para o profissional e assegura a tranquilidade do paciente durante a execução dos procedimentos. * Dotado de manômetro para pressão do reservatório, manômetro para pressão de saída, regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água, registro para controle da vazão e registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório, características que facilitam a operação e manutenção do equipamento. * Sistema de segurança com válvula que entra em funcionamento para liberação da pressão, caso haja falha do pressostato e protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento. * Modelos com reservatórios com pintura eletrostática interna e externa garantindo uma maior durabilidade do compressor. * Isento de óleo * Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V) * Protetor térmico contra sobreaquecimento * Filtro de saída de ar * Adequado para 1 consultório * Pintura interna do reservatório antioxidante * Capacidade do tanque de 38 litros * Fluxo de ar: 212 litros/min. * Nível de ruído: 65dB. * Dimensões: 400x695x400mm. * Garantia: 1 ano. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	22	12	144	R$ 110,00	R$ 1.320,00	R$ 15.840,00
05	**RAIO X** * Periapical. * Funcionamento em 127v e 220v (bivolt manual). O aparelho é enviado pronto para funcionar em 220v. Se necessário, a conversão para 127v deve ser feita por um técnico no momento da instalação. * Pronto para o sistema Digital. * Base totalmente construída em ferro fundido, garantindo maior estabilidade no deslocamento do aparelho. * Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, garantindo maior funcionalidade. * Modelo: 70 KV. * Painel de comando com display e sistema de comando digital com controle de tempo centesimal, que permite a seleção do tempo de exposição para uso em película (filme) e sensor digital. * Tempo de exposição: 0.07 a 3 seg. * Intensidade de corrente do Tubo: 8 mA. * Dimensões: Altura: 1,3m. Braço: 1,13m. * Foco: 0.8 x 0.8 mm. * Dimensões do pé: 71 x 71 cm. * Comprimento do fio5 metros. * Movimentos em360°. * Registre Fusíveis: Vidro (modelo 20 AG). * Usado comFilme ou sensor digital. * Peso58Kg. * Coluna móvel. * Potência de entrada: 1123 VA +/- 20%. * 2 Anos de garantia. * Os custos da instalação são de responsabilidade do cliente. Consulte a Assistência Técnica do fabricante sobre técnicos credenciados, valores e garantia. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	6	3	36	R$ 80,00	R$ 240,00	R$ 2.880,00
06	**FOTOPOLIMERIZADOR** Potência:1500 mWcm² * Possui 03 modos de operação: Gradual (rampa), Contínuo e Pulsante selecionáveis na própria caneta * Sua caneta (corpo) é constituída em ABS (Plástico). * Vem pré programado com 20 segundos e com bips a cada 10 segundos. * Emite luz fria (azul) através de caneta portátil. * Leve, de fácil assepsia e manuseio. * Possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante). * Comprimento do fio 1,80m. * Garantia: 12 meses. * Produto com certificação INMETRO. * Registro ANVISA: 80022409009. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	20	8	96	R$ 75,00	R$ 600,00	R$ 7.200,00
07	**AMALGAMADOR** * Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. * Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm. * Design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. * Fácil limpeza. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	20	8	96	R$ 50,00	R$ 400,00	R$ 4.800,00
08	**ULTRASSON + JATO DE BIRCABONATO** Com bomba Peristáltica. * Com dois reservatórios com uso independentes, sendo um para água e outro para líquido irrigante. * Reservatórios removíveis, podendo ser reabastecidos sem que haja a necessidade de retirá-los do equipamento. * Ultrassom Piezoelétrico 32.000 Hz. * PRODUTO NACIONAL. * Chave geral luminosa localizada no painel. * Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. * Pedal de acionamento único. * Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. * Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa.	15	4	48	R$ 50,00	R$ 200,00	R$ 2.400,00

	* Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. * Peça de mão do ultrassom com capa de silicone, removível e autoclavável, com iluminação a LED. Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. * Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. * O equipamento acompanha duas capas da caneta. * Reservatório de Bicarbonato com Aquecimento. * Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento. * Exclusividade Schuster. Dispositivo patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Ultrassom * Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. * Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. * 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). * Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentistica e Prótese, Preparação Cavitária * Acompanha as pontas T1, T2 e T3. Jato de Bicarbonato * Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio Anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. * Filtro de ar com drenagem automática. * Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. Especificações Técnicas * Altura com reservatório da bomba peristáltica: 13,5cm. * Dimensões: * Largura: 21,8cm. * Comprimento: 24cm. * Peso Líquido: 3,10 Kg. * Peso Bruto: 4,10 Kg. * Volume do reservatórios da bomba peristáltica: 500ml por reservatório. * Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI. * Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz. * Alimentação: Bivolt 127V / 220V. * Freqüência: 50/60 Hz. * Fusível: 1A 127V / 220V. * Potência: 60 VA. * Consumo: 0,45A. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**						
09	**CANETAS DE ALTA** * Produzido com latão, alumínio e componentes de aço inox. Linhas simétricas e harmoniosas. * Encaixe: Borden. * Spray: Triplo. * Rolamento Metálico. * Rotação Máxima: 380.000 RPM. * Fixação da Broca: FG - Saca Brocas. * Pressão Ar: 32 lbs. * Balanceamento: sim. * Autoclavável: 135°C - 1000 X. * Ruído: 64 decibéis. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	24	18	216	R$ 60,00	R$ 1.080,00	R$ 12.960,00
10	**MICROMOTORES** * Acoplamento BordenINTRAmatic. * Spray Interno. * Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. * Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360º. * Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. * Esterilizável em autoclave até 135°C. * Garantia: 1 ano. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	24	5	60	R$ 60,00	R$ 300,00	R$ 3.600,00
11	**CONTRA-ANGULOS** Fixação da broca:Através de trava (lâmina). * Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. * Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 42 gr). * Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. * Cabeça em latão (metal duro): Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. * Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. * Rotação: Até 20.000 rpm. * Autoclaváveis até 135°C. * Cores: Prata acetinado. * Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. * Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. * Relação de transmissão: 1:1. * Baixa Rotação. * Peso Líquido: 42 gr. * Peso Bruto: 77 gr. * Brocas: Haste tipo 1 AR Standard. * Garantia: 1 ano. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	24	12	144	R$ 60,00	R$ 720,00	R$ 8.640,00
12	**BOMBA A VÁCUO** * Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. * Pré-lavagem automática no filtro coletor. * Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. * Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. * Produto patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). * Turbina completa em liga de bronze. * Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior,	7	3	36	R$ 80,00	R$ 240,00	R$ 2.880,00

	evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. * Filtro de entrada de água. * Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. * Motor com eixo central em inox. * Largura: 28cm. * Altura: 31cm. * Comprimento: 26cm. * Peso Bruto: 20,70 Kg. * Comando de acionamento: Eletrônico. * Vácuo Máximo: 450 mmHg/17,62 inHg. * Motor (potência): 1/2 CV. * Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz. * Alimentação: Bivolt 110V / 220V. * Frequência: 60 Hz. * Corrente: 14,7A(220V) / 9,5A(110V). * Tensão na placa de comando: 24 V. * Vazão de ar máxima: 200L/min. * Consumo de água: 0,30L/min. * Sistema Úmido. * 60 Decibéis. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**						

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 30 de maio de 2019.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, João Batista do Nascimento

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:D351A669

